



ROMPENDO COM A TEORIA CLÁSSICA DA DEMOCRACIA: A VISÃO DEMOCRÁTICA EM SCHUMPETER

Autor(es): CORRÊA, Gilson César Pianta; LIMA, Priscila Gualberto de

Apresentador: Gilson César Pianta Corrêa

Orientador: William Héctor Gómez Soto

Revisor 1: Sueli Terezinha Vieira

Revisor 2: JORGE LUIZ BERNARDI

Instituição: Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

Resumo:

RESUMO

Com efeito, se analisarmos as principais contribuições dadas à Ciência Política durante século XX, em termos gerais, bem como às Teorias Democráticas, em especial, um dos nomes mais proeminentes será o de Joseph Schumpeter, o qual desconstruiu a Doutrina Clássica da Democracia para, a partir disto, criar uma nova interpretação que vinculasse os aspectos objetivos do processo formal de seleção de representantes com o exercício democrático, sendo que deste tema trata o presente artigo. Neste sentido, Schumpeter principia suas discussões acerca da democracia por meio da análise crítica do que denomina “doutrina clássica”, conceituando-a como sendo “o arranjo institucional para se chegar a decisões políticas que realizam o bem comum fazendo o próprio povo decidir as questões através da eleição de indivíduos que devem reunir-se para realizar a vontade desse povo”. Esta concepção da “doutrina clássica” possui, para Schumpeter, diversos problemas, visto que não existe algo que seja um “bem comum” determinado de forma única e sobre o qual todas as pessoas concordem, ou mesmo, que sejam levadas a concordar através de argumentos racionais. Na realidade, ele deixa evidente que, embora todos desejem o “bem comum”, o significado deste difere individualmente e, em especial, se relacionado a questões isoladas. Dessa forma, refutando o conceito particular e utilitarista de “vontade do povo”, Schumpeter não concorda com a racionalidade de escolhas do povo, ou seja, acredita ser impossível chegar-se a uma “vontade geral do povo”, como a proposta pela doutrina clássica, haja vista a fragmentação das vontades e preocupações individuais. Para Schumpeter, apesar destes problemas, a democracia clássica sobrevive, apoiada principalmente em fatores religiosos; na associação com eventos históricos; e na aplicabilidade em pequenas sociedades. Após estas críticas acerca da doutrina clássica, Schumpeter empreende a construção do que ele chama de “uma outra teoria da democracia”. Neste novo conceito democrático proposto por Schumpeter, o que caracteriza a democracia não é o seu conteúdo, ou seja, o tipo de ação que os governantes exercem e se esta ação está ou não em consonância com a vontade popular. Em sua nova perspectiva, a soberania popular é representada pela participação nas eleições, as quais permitem que o povo escolha entre os diferentes postulantes dispostos a governar em nome deste.

Palavras-Chave: Schumpeter, Democracia, Doutrina Clássica, Representantes.